



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 58/2019 - RAFAEL GOFFI - ACRESCENTA O ARTIGO 71-A NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 5.751, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA DAR PODERES AO ADVOGADO CONSTITUÍDO, DE AUTENTICAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS NOS CASOS EM QUE ESPECÍFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/02/2021
Unidade de Origem	Prefeitura Municipal
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição inclusa na Ordem do Dia

TEXTO DA AÇÃO

Lei n 6.396, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Tribuna do Norte (edição de 09.02.2021, pag. 07).

Pindamonhangaba, 26 de fevereiro de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo